



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

PORTARIA Nº. 04/2020

Nomeia o Fiscal de Contratos do CODREN e dá outras providências.

O Presidente do CODREN, **PEDRO SÉRGIO KRONEIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 03/2020 do CODREN, de demissão do empregado público Marcelo José da Rosa.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 10/2019, que nomeou o pregoeiro e equipe de apoio do CODREN.

Art. 2º - Fica nomeado como Fiscal de Contratos do CODREN o senhor Paulo Henrique Lima, empregado público do CODREN, inscrito no CPF nº 026.225.049-77.

Art. 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 13 de maio de 2020.


PEDRO SÉRGIO KRONEIS
Presidente do CODREN